



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO FEDERAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA – CONFEA

PORTARIA AD-Nº 360 DE 26 DE SETEMBRO DE 2014.

Ementa: Aprova *ad referendum* do Conselho Diretor-CD a realização das reuniões ordinárias do GT-Debate dos Presidênciaáveis, consoante a Deliberação nº 0261/2014-CAIS, de 31 de julho de 2014.

O Presidente do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia – Confea, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento aprovado pela Resolução nº 1.015, de 30 de junho de 2006, e

Considerando o Processo CF-0376/2014, referente ao GT – Debate dos presidenciaíveis – Eleições Nacionais – Eleições do Sistema;

Considerando a Decisão PL-0065/2014 que institui o GT em comento com o objetivo de criar plano de ação para a sua operacionalização;

Considerando que a Portaria AD-nº 306/2014, foi aprovada a realização de quatro reuniões ordinárias, tendo a primeira ocorrido nos dias 1º a 3 de setembro de 2014;

Considerando que resta a aprovação das demais reuniões ordinárias, que, até a presente data, não foram realizadas;

Considerando que o GT – Debate dos Presidênciaáveis está sendo supervisionado pela Comissão de Articulação e Institucional do Sistema – CAIS,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar *ad referendum* do Conselho Diretor-CD, homologar a Deliberação nº 0261/2014-CAIS da Comissão de Articulação Institucional do Sistema, aprovando o calendário de reuniões do Grupo de Trabalho Debate dos Presidênciaáveis, conforme abaixo:

2ª Reunião Ordinária: 1º a 3 de outubro de 2014, em Brasília-DF;

3ª Reunião Ordinária: 7 a 9 de outubro de 2014, em Brasília-DF; e

4ª Reunião Ordinária: 14 a 16 de outubro de 2014, em Brasília-DF.

Art. 2º Submeter o assunto à consideração do Conselho Diretor na primeira reunião a realizar-se após esta data.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Brasília-DF, 26 de setembro de 2014.


Eng. Mec. Júlio Fialkoski
Presidente em Exercício

